

Conselho Municipal de Educação – Horizontina/RS

Parecer do CME Nº 01/2015

Credencia e autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei, para oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O Conselho Municipal de Educação de Horizontina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a LDBEN 9394/96 e Lei Municipal 1.676 de 15 de dezembro de 2003.

RELATÓRIO:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminha à apreciação deste Conselho o processo que solicita credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei, localizada na Rua Arnoldo Schneider nº 1095, e autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nessa Escola.

O processo contém:

- Memorando nº 102/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Dados gerais da escola com identificação;
- Alvará de proteção contra incêndio expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- Planta baixa;
- Alvará da vigilância sanitária;
- Recursos Físicos e humanos;
- Regimento Escolar;
- Proposta Pedagógica;
- Programa de Formação e de Atualização contínua do Corpo Docente e da Equipe de Apoio Pedagógico;
- Relação do acervo bibliográfico;
- Relação do material didático –pedagógico;
- Comprovante de uso do imóvel;

Conclusão:

Após a leitura e análise do processo, bem como verificação in loco das informações fornecidas, este Conselho Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei e Autoriza o seu funcionamento para oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Horizontina, 20 de fevereiro de 2015.

Comissão da Educação Infantil

Sirlei Pudel

Adeum Puhl

Rosemeri Henn

Sandra Aimi

Comissão do Ensino Fundamental

Vera Teresinha Lunardi

Inês Sostisso

Silvia Natália de Melo

Elói Richter

Aprovado por unanimidade, em Reunião Plenária realizada no dia 20/02/2015.


Elidiane Cristina Saueressig

Presidente do Conselho Municipal de Educação